



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 099/2026,

da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 021/2026, de autoria dos vereadores FABIO BORSÓI, MIRO XAVIER, FERNANDO MATTEI E JOSÉ DOMICIANO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 021/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Institui o Programa Municipal de Segurança no Trânsito, denominado "**TRÂNSITO SEGURO, VIDA PRESERVADA**" e institui o mês "**JUNHO PELA VIDA NO TRÂNSITO**", no calendário oficial de eventos do município de Laranjeiras do Sul/PR.

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reunir, em uma única iniciativa, ações permanentes de **educação, conscientização e prevenção de acidentes de trânsito**, por meio da criação do Programa Municipal de Segurança no Trânsito – "**Trânsito Seguro, Vida Preservada**", como também instituir o mês "**Junho Pela Vida no Trânsito**", que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e permitirá a intensificação, durante o mês de junho, das ações de conscientização e prevenção previstas no programa.

O Poder Executivo poderá intensificar ações previstas nesta Lei, especialmente, campanhas educativas e de conscientização sobre segurança no trânsito, divulgação de materiais informativos nos canais oficiais de comunicação do Município, atividades educativas voltadas a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, orientações sobre direção defensiva, prevenção de acidentes e preservação da vida, ações educativas relacionadas à segurança no transporte de cargas e ao correto uso de reboques e semirreboques, orientações específicas sobre a segurança de pedestres e a prevenção de atropelamentos nas vias urbanas e nos acessos às rodovias do Município, palestras, encontros e atividades educativas em escolas e demais espaços públicos, ações de conscientização realizadas em parceria com centros de formação de condutores, associações de bairros, empresas, entidades civis e demais instituições interessadas.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de outubro 2026.


JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 13/10/2026

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N.º 012/2026

DIA 08/10/2026

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte

Pauta: **P. LEI N.º. 021/2026**, **Autoria**: Vereadores: **Fabio Borsoi, Miro Xavier,**

Fernando Mattei e José Domiciano, **Súmula**: Institui o Programa Municipal de Segurança no Trânsito, denominado “**TRÂNSITO SEGURO, VIDA PRESERVADA**” e institui o mês

“**JUNHO PELA VIDA NO TRÂNSITO**”, no calendário oficial de eventos do município de Laranjeiras do Sul/PR. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 24/08/2026. Após estudos decidiu-se pela

APROVAÇÃO. P. LEI N.º. 025/2026, **Autoria**: Poder Executivo, **Súmula**: Altera

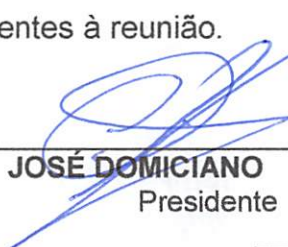
a Lei nº 025/2018, do município de Laranjeiras do Sul/PR, que tem por objetivo aprimorar a gestão da assistência farmacêutica e estrutura da Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição (CFTN). Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 21/09/2026. Após estudos decidiu-se pela

APROVAÇÃO. P. LEI N.º. 026/2026, **Autoria**: Poder

Executivo, **Súmula**: Altera as Leis nº 046/2010 e 028/2007, do município de

Laranjeiras do Sul/PR, que dispõe sobre a reestruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 21/09/2026. Após estudos decidiu-se pela

APROVAÇÃO. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu “**Gilmar Zocche**” lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.


JOSÉ DOMICIANO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR